

69

Serve de Cassa

1302

AEM 1302

CE69

SJ. PESQUERA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia d'apuramento

As vinte e seis eias, ao meio de outubro de
mil oitocentos e setenta e nove, nesta villa
de São João da Bequieira e Paços do Concelho
della, pela nove horas da manhã compare-
ceu o cidadão Antonio Augusto Sequeira
Sarmento, presidente do commissaes do
recenseamento eleitoral deste concelho
e nessa qualidade presidente da assembleia
d'apuramento da eleição de um deputado
procurador municipal, residente e vivo
e quatro procedentes do concelho deste
município e achando-se tambem
presentes os cidadãos Santos Felis Augusto
de Sá e Martinho Coelho de Gouveia, por-
tadores da acta original da assembleia de
villa de Sernanella; e Joaquim Cardoso de
Motta e Antonio Augusto Sequeira, portado-
res da acta da assembleia, segunda, do concelho
de Sernanella; Augusto Leças
Pibeiro Barnalho e Luis Maria de Almeida
portadores da acta original da assembleia
do concelho de Beirões; e Antonio de
Mello Nor Sampaio, portador da acta ori-
ginal da primeira assembleia do concelho
de Bequieira faltando o resto portador

promotivo que está inerva ignorar, e Sebastião
João de Barros, portador da acta da segunda
assembleia deste concelho com sua sede
em Trevós, faltando o outro portador
promotivo que se ignora; estando tambem
presente o Advogado Trador deste concelho
Maximiano Pereira da Fonseca e Braga, e
propoz elle presidente para em substituição
do Sr. Avellino Augusto Dias, e Joaquim
Cardoso da Matta, e para secretario o Sr. Dr.
Dr. Augusto Cesar Ribeiro Namatto e
Sebastião João de Barros, e para revisores
os cidadãos Martinho Caetano e Gouvea,
Antonio Augusto Teixeira, Antonio de
Mello Vas Pampais e Luis Maria de
Almeida, convidando a pararam para o lado
direito o que approvarem esta proposta
e para o esquerdo o que a rejeitarem e
se não approvada esta proposta pela
assembleia pararam todos a occupar
os seus lugares na mesa e assim ficou
constituída. E tendo o presidente da
assembleia apresentado fechada e lavrada
as copias das actas que recebera das assem-
bleias primarias em conformidade do artigo

setenta e sete paragrafos primeiros do
acordo e trinta e sete e oitenta e oito
centos e cinquenta e dois assim como os
protadores as actas originas, e os Dominis-
tradores do Concelho as copias que existiam
em seu poder procedem a nomeação
de commissões para examinaarem as mes-
mas actas sendo propostos para a pri-
meira os cidadãos Bartolomeo Augusto
Dias, e Bartolomeo Coelho de Gouvea para
examinarem as actas da assembleia se-
gunda deste concelho com sede em Prevaes;
foram propostos para a segunda Joaquim
Cardoso de Matta e Antonio Augusto
Teixeira para examinaarem as actas da
primeira assembleia deste concelho com
sede nesta villa de Berquira e para ter-
ceira foram propostos Augusto Cesas Ri-
beiro Romalho e Luis Maria de Almeida
para examinaarem as actas da assembleia
primaria do concelho de Serranvelha, e
para a quarta commissão foram propostos
Antonio de Mello Vaz Sampaio e Sebastião
João de Barros para examinaarem as actas
da segunda assembleia do concelho de

de Sernancello para a quinta commissão
foram propostos Frederico Pinto de
Gouvea e Antonio d'Almeida Matta
para examinaorem as actas da assembleia
pelo concelho de Beiradouro, e quaes todos
foram approvados pela assembleia ob-
servandose nesta distribuiçã das actas
pelas referidas commissões o preceitudo
no artigo oitenta e tres do citado decreto
de trinta e setembro de mil oitocentos
cincoenta e dois. Interrumpida a sessão para
se examinar as actas e de a puramente os votos
apresentaram e depois os seus pareceres em
p'tos que foram lidos á assembleia e por
ella approvados procedendo logo a novo
ao apuramento geral dos votos na conformidade
do artigo oitenta e tres do mesmo decreto
em resultado do que verificou que o numero
dos votantes e todo o circulo foi de tres mil
cento setenta e sete tendo obtido tres mil
cento setenta e seis votos o cidadão Elvino
Joze de Sousa e Brito, e um voto o cidadão
Antonio Augusto da Cunha Coutinho, apre-
sentando nesta sessão o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconhecidos

por este modo que o cidadão Elvino Sou de
Souza e Brito obtem a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes, o
presidente o proclama em voz alta eleito
deputado pelo circulo numero sessenta e
nove, mandando publicar o seu nome
por edicta na porta da assembleia
tendo-se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle
outorga ao cidadão Elvino Sou de Souza
e Brito, os poderes necessarios, eigo ao
cidadão Elvino Sou de Souza e Brito,
digo cidadão que vier a ser eleito
os poderes necessarios para que reunido
com os dos outros circulos electores
faça dentro dos limites da Carta Con-
stitucional e do acto adicional a mesma
tudo quanto for condeciente ao bem
geral da nação. E caudo-se comprimento
aos artigos noventa e dois a noventa e
quatro do decreto electoral se houve por
dissolvida a assembleia de que se lavrou
esta acta que em Augusto Cesar Ribeiro
Rocamallo, secretario, escreveu e assignou

2
com todos os membros da mesa.

Presidente Antonio Augusto Ferrão de Almeida
Avelino Augusto Dias.

João Carlos da Costa

Sebastião José de Barros.

Augusto Cesar Ribeiro Damatto

Martinho Coelho de Faria

Antonio Augusto Pereira

Luiz Maria de Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR